



PAIOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A
CNPJ 33.949.473/0001-99 NIRE 313.0012575-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
PAIOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023 ÀS 12 HORAS.

1 - Data, Hora e Local: No terceiro dia de julho de 2023, às 12 horas, na sede da Companhia, situada em Belo Horizonte/MG, na Rua Senhora do Porto, nº 2842, Sala 12, Bairro Palmeiras, CEP 30575-590. **2 - Convocação e Presença:** Tendo em vista ser a Companhia uma subsidiária integral, presente a acionista representante de 100% (cem por cento) de seu capital social, fica regularmente instalada a AGÊ, independentemente de prévia convocação, na forma do § 4º do art. 124 da lei nº 6.404. **3 - Composição da Mesa:** Marco Antônio Andrade Carneiro e Márcio Afonso Pereira, respectivamente Presidente e Secretário. **4 - Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a Redução do Capital Social da Companhia. **5 - Das Deliberações:** No prosseguimento dos trabalhos deliberou-se: (I) Por ser excessivo em relação ao objeto da Companhia, por unanimidade, foi aprovada a redução do capital da Companhia no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passando o referido capital social de R\$ 9.051.246,00 (nove milhões, cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais) para R\$ 7.051.246,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais), mediante a extinção de 2.000.000,00 (dois milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e restituição de capital à única acionista, mantendo-se inalterado o percentual de participação no capital social da Companhia. (II) Em virtude desta deliberação, aprovou-se a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 7.051.246,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais), divididos em 7.051.246 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e de classe única". **6 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a assembleia, autorizando a lavratura da presente em forma sumária, sendo assinada por todos os acionistas presentes no Livro de Registro de Atas de Assembleia. Belo Horizonte, 03 de julho de 2023. Assinam digitalmente o presente documento: Marco Antônio Andrade Carneiro - como Presidente da Mesa e representando a Acionista MIP Construtora LTDA; Márcio Afonso Pereira, representando a Acionista MIP Construtora LTDA e Júlia Lôbo Drager - como advogada e Secretária - OAB/MG 168.248.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0734-6AD8-3504-DBA8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0734-6AD8-3504-DBA8



Hash do Documento

qRqnF4R/PCHCZBipx+/h8g6BVDwyCxVK56U0WknInX0=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 02/09/2024 16:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

